



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.825 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 18.771 de 11 de dezembro de 2024 a qual nomeia, a partir do dia 06 de dezembro de 2024, o Servidor Público Municipal **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**, para responder “interinamente” pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação.

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 3172 do dia 12 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de número 18.771 de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
